



# NEWSLETTER

## COVID-19 CABO VERDE

**Periodicidade:** Semanal

**Edição:** Nº 43 – 29 de Setembro de 2021

## Situação Epidemiológica de COVID-19 em Cabo Verde

### Situação atual

Ao final da trigésima sétima semana epidemiológica de 2021 Cabo Verde registava 37108 casos acumulados de COVID-19. Nesse dia, 19 de setembro, o país registava 888 casos ativos, 35866 casos recuperados acumulados e 330 óbitos acumulados por COVID-19. Na semana epidemiológica 37, o país registou nove óbitos por COVID-19.

No período correspondente às semanas epidemiológicas 36 e 37 (06/09/2021 a 19/09/2021), o país registou mais 1166 casos confirmados de COVID-19 (*Tabela 1*).

*Tabela 1. Número de casos notificados e incidência dos casos notificados nos últimos 14 dias, de COVID-19 por 100 mil habitantes, de 06/09/2021 a 19/09/2021*

Ilha	Nº de casos notificados**	Incidência nos últimos 14 dias/100 mil
Santo Antão	46	131
São Vicente	176	205
São Nicolau	176	1666
Sal	19	45
Boavista	33	157
Maio	106	1368
Santiago	598	201
Fogo	10	32
Brava	2	37
Cabo Verde	1166	207

Fonte: SVIR, DNS, MSSS, até 19/09/2021\*\*

No período de 06/09/2021 a 19/09/2021, a taxa incidência cumulativa dos casos de COVID-19 notificados foi de 207 casos por 100 mil habitantes, ao nível nacional. A ilha de São Nicolau reportou a maior taxa de incidência cumulativa dos casos notificados nos últimos 14 dias, com 1666 por 100 mil habitantes, seguida pelas ilhas do Maio (1368) e São Vicente (205). A taxa de incidência foi superior a 25 casos por 100 mil habitantes em todas as ilhas (*Tabela 1*).

Na semana epidemiológica 37 foram processadas 7205 amostras a nível nacional, por métodos de RT-PCR e testes rápidos de antigénio (Ag-RDT). Nessa semana, o país registou uma taxa de positividade de 7.2% e uma taxa de despistagem de 1279 testes realizados por 100 mil habitantes. As ilhas de São Nicolau, Maio e Santiago reportaram as mais altas taxas de positividade no período em análise, com 11.4%, 11.2% e 9.5%, respetivamente (*Tabela 2*).

*Tabela 2. Número de testes realizados, taxa de positividade e taxa de despistagem por 100 mil habitantes na semana epidemiológica 37 (13/09/2021 a 19/09/2021)*

Ilha	Nº de teste Realizados*	Taxa de positividade (%)	Taxa de despistagem por 100 mil hab.
Santo Antão	366	4,6	985
São Vicente	1597	5,8	1 864
São Nicolau	543	11,4	4 541
Sal	457	1,8	1 075
Boavista	248	2,4	1 183
Maio	427	11,2	5 512
Santiago	2916	9,5	919
Fogo	528	1,1	1 525
Brava	123	0,0	2 301
Cabo Verde	7205	7,2	1 279

\*Total de testes realizados por RT-PCR e Ag-RDT

- Fonte: Laboratórios de virologia do INSP e SVIR/DNS/MSSS, até 19/09/21

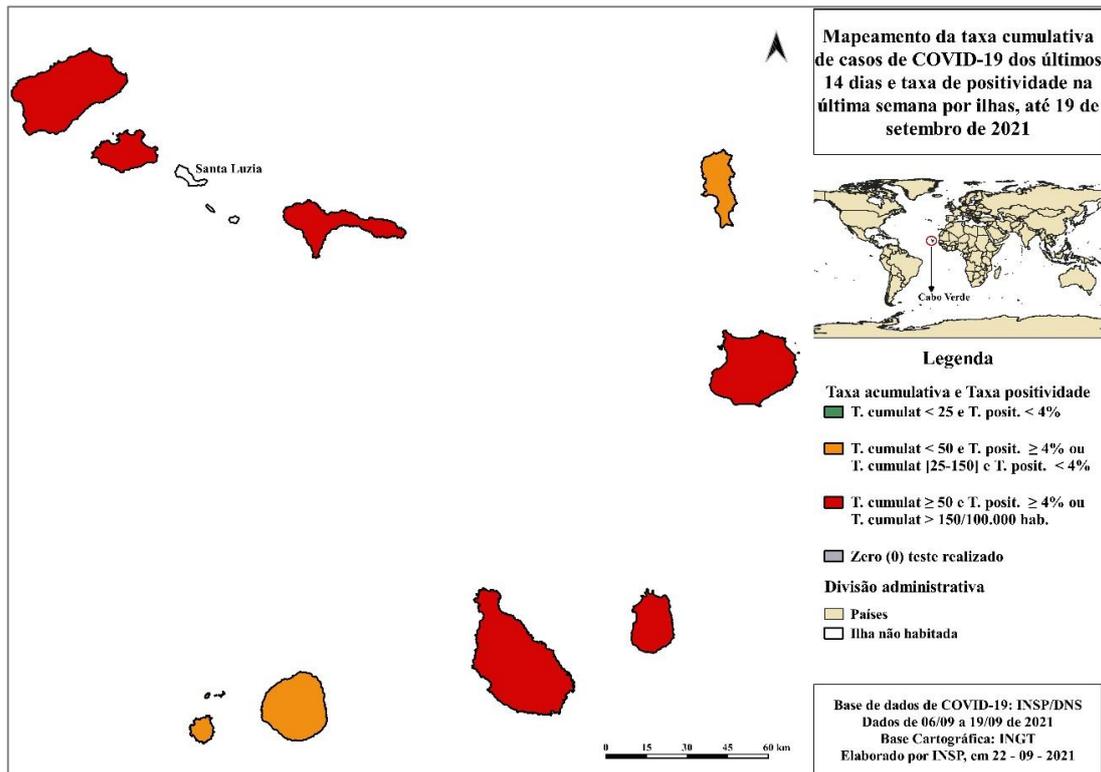


Figura 1. Incidência dos casos notificados nos últimos 14 dias por 100 mil habitantes, por ilha (06/09/2021 a 19/09/2021) e taxa de positividade na última semana (13/09/2021 a 19/09/2021)<sup>1</sup>.

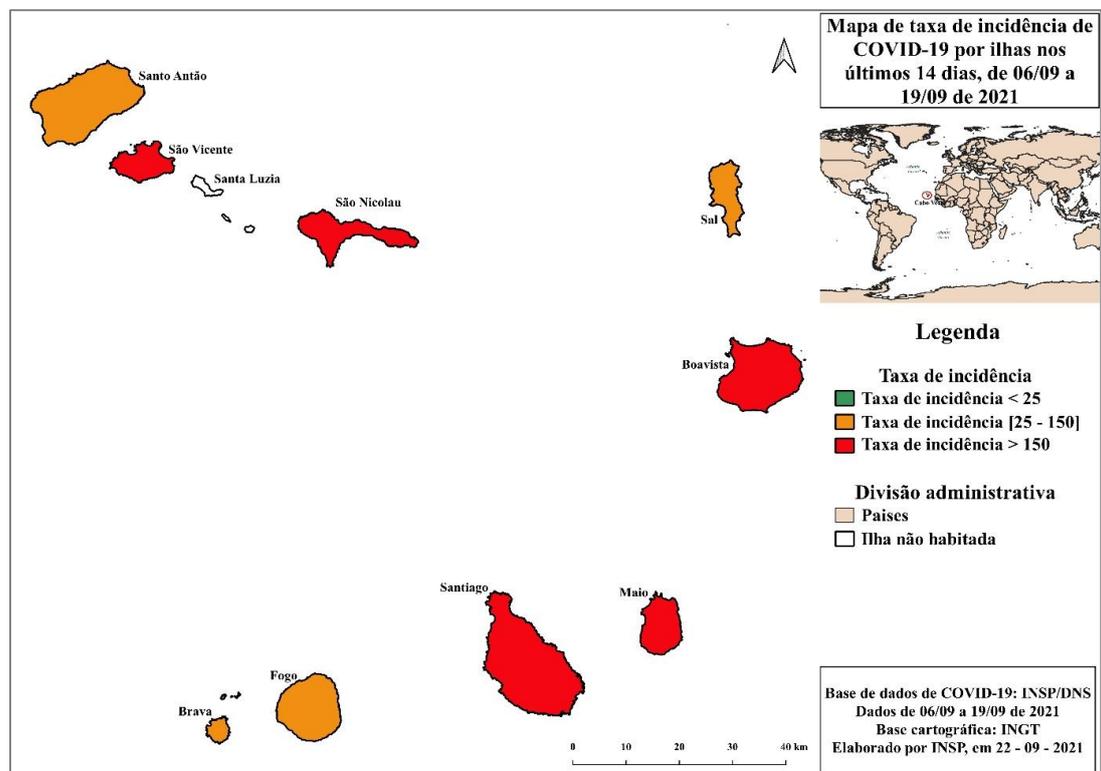


Figura 2. Incidência dos casos notificados nos últimos 14 dias (06/09/2021 a 19/09/2021) por 100 mil habitantes, por ilha.

<sup>1</sup> Mapa elaborado de acordo com a resolução 169/2020. Cabo Verde, *BOLETIM OFICIAL*, Cabo Verde: Boletim Oficial I serie, numero 132 de 19 de novembro de 2020, 2020, p. 2945.

## Destaques

1. Publicado no Boletim Oficial nº 81 Serie I de 23 de agosto de 2021 a resolução nº 82/2021 que:

“Aprova a exigência de apresentação de teste RT-PCR ou de antígeno negativo válido, a cada 14 dias, ou do Certificado COVID de Vacinação, aos trabalhadores e prestadores de serviços públicos e privados que efetuam atendimento ao público ou que tenham contacto direto com o público, bem assim aos que com eles partilham espaços de uso comum e meios de transporte de serviço, enquanto medida de proteção da saúde pública e de reforço da vacinação, face à COVID-19.”

A referida resolução foi aprovada em Conselho de Ministros aos 19 de agosto de 2021, e entrou em vigor no dia seguinte ao da publicação.

2. Conforme o Boletim Oficial nº 75 Serie I de 30 de julho do Conselho de Ministros, o Governo:

- Declara situação de contingência em todo o país, com base na evolução da situação epidemiológica;
- Aprova a admissibilidade do Certificado COVID, enquanto documento comprovativo do baixo risco de o seu titular ser doente COVID-19 ativo e medida de facilitação da livre circulação e da realização de atividades no contexto da pandemia da COVID-19;
- Aprova o regime de emissão, verificação e aceitação de Certificados COVID de Cabo Verde e de reconhecimento de Certificados COVID emitidos por países terceiros ou instituições multilaterais.

O “Certificado COVID de Cabo Verde” é emitido pelo Ministério da Saúde, de forma gratuita (exceto em situação de emissão de um novo certificado em caso de perda ou de pedido de emissão em suporte papel), através da plataforma web <https://nhacard.gov.cv/>, nas Delegacias de Saúde, na Casa do Cidadão e no Balcão Único nas Câmaras Municipais, e ainda no aplicativo “Nha Card”, disponibilizado nas lojas Google Play e Apple Store.

A resolução nº 78/2021 do Boletim Oficial 75 Serie I pode ser acessado em [https://covid19.cv/wp-content/uploads/2021/07/bo\\_30-07-2021\\_75.pdf](https://covid19.cv/wp-content/uploads/2021/07/bo_30-07-2021_75.pdf).

## Ficha Técnica

Observatório Nacional de Saúde do  
Instituto Nacional de Saúde Pública  
Direção Nacional de Turismo e Transportes  
Serviço da Vigilância Integrada e Resposta,  
Direção Nacional de Saúde, Ministério de Saúde e Segurança Social

## Edição e Publicação:

Departamento de Cooperação e Desenvolvimento Institucional do Instituto Nacional de Saúde Pública



**Ministério da Saúde e  
da Segurança Social**  
Direção Nacional da Saúde



**Ministério do  
Turismo e Transportes**  
Direção Geral de Turismo e Transportes